



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000206/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe de logradouro público

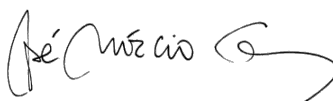
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos a rua que inicia a direita da Rua Eunice Ferreira Severa Bairro Benfica.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: líder comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

